

Medida Provisória nº 1967-14, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 240.000.000,00 para os fins que especifica

Assunto: Econômico - Planejamento e orçamento

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 21/02/2001 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 04/01/2001 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1927/1 de 1999

Medida Provisória nº 1967/4 de 2000

Medida Provisória nº 1967/5 de 2000

Medida Provisória nº 1967/6 de 2000

Medida Provisória nº 1967/7 de 2000

Medida Provisória nº 1967/8 de 2000

Medida Provisória nº 1967/9 de 2000

Medida Provisória nº 1967/10 de 2000

Medida Provisória nº 1967/11 de 2000

Medida Provisória nº 1967/12 de 2000

Medida Provisória nº 1967/13 de 2000

TRAMITAÇÃO

21/02/2001 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

15/01/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

TRAMITAÇÃO

04/01/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 010074 DE 2000.
DOU - 19/12/2000 PÁG. 00006.
DOU-E- XX/XX/2000 PÁG. 00000.
Promulgada em 18/12/2000.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

04/01/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 520/2000(CN), de 18.12.2000 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 133/2000(CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação da Medida Provisória nº 1.967-14/2000.
flnºs 128 a 130.

Ofício nº 521/2000(CN), de 18.12.2000 ao Presidente da Câmara dos Deputados participando a promulgação.
flnº 131.

04/01/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À PROMULGAÇÃO

Ação: Em 18/12/2000 foi promulgada a Medida Provisória nº 1967-14/2000
Aguardando Publicação.

15/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:40hs.

15/12/2000 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

Ação: Procedida a revisão dos autógrafos.
À Subsecretaria de Expediente.

15/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM para revisão dos autógrafos.

14/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: recebido neste órgão às 18:45 hs.

14/12/2000 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Anunciada a matéria.
O Sr. Ricarodo Barros, profere os pareceres sobre admissibilidade a constitucionalidade e o mérito, favorável a medida.
Não há recurso sobre a Mesa.
Aprovada a medida.
À promulgação.

TRAMITAÇÃO

À SSEX.

Publicado no DCN Páginas 28099-28101

14/12/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do dia da Sessão Conjunta do dia 14-12-2000, às 14h 30 min.

12/12/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexadas folhas nºs 120 a 126, referentes a Mensagem nº 1.130/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 26962-26970

12/12/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

29/11/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi apresentada à Medida Provisória.

27/11/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 8

27/11/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.967-13, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1967-

Data: 24/11/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 240.000.000,00 para os fins que especifica